INDICAÇÃO Nº 283/ 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a criação de um programa de recuperação da vegetação urbana e preservação das áreas verdes, com ênfase no plantio de novas árvores e a regeneração das áreas que sofreram com o corte indiscriminado durante o mandato anterior, conforme abaixo:

- Mapeamento das áreas afetadas pelo corte de árvores no município, identificando as regiões que perderam vegetação e que necessitam de recuperação ambiental urgente.
- Implantação de um programa de replantio de árvores nativas, com a participação de escolas, associações e comunidades locais, a fim de promover a conscientização sobre a importância das árvores para o equilíbrio ecológico.
- Estabelecimento de critérios mais rigorosos para o corte de árvores, incluindo a exigência de avaliação técnica ambiental e a promoção de compensações ambientais por qualquer árvore removida.
- Criação de parques e áreas verdes em regiões periféricas e áreas de risco, para compensar a perda de vegetação e garantir o aumento da qualidade de vida e bem-estar da população.
- Incentivo a iniciativas de preservação de áreas de vegetação nativa em espaços públicos e privados, com apoio do Poder Público a quem adotar práticas sustentáveis.

JUSTIFICATIVA

A perda de vegetação urbana no município, principalmente devido ao corte indiscriminado de árvores, resultou em graves danos ambientais, incluindo a redução da qualidade do ar, o comprometimento da biodiversidade local e o aumento da temperatura urbana. Além disso, o corte de árvores comprometeu a paisagem urbana, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

A recuperação da vegetação urbana e o incentivo ao plantio de novas árvores são medidas essenciais para promover a sustentabilidade ambiental no município, garantindo um ambiente mais saudável e equilibrado para as futuras gerações. O replantio de árvores nativas contribui também para a preservação da fauna local, melhora a qualidade do ar e o microclima urbano, além de aumentar o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Por isso, é fundamental que o Poder Executivo tome as providências necessárias para compensar os danos ambientais causados pelo corte das árvores e garantir que novas políticas públicas voltadas para o meio ambiente sejam implementadas de forma responsável e eficaz, atendendo as necessidades da população e promovendo um desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-autor